

A DIPLEX
dar seguimento e distribuir
aos deputados.

26-25
[Signature]



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

**Comissão dos Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança,
Comissão - B**

RELATÓRIO E PARECER — PPR n.º 42/VI (2.ª)

***Aprova a adesão ao Acordo Multilateral da ASEAN sobre a Liberalização Total dos
Serviços de Passageiros (MAFLPAS) e aos seus quatro Protocolos***

1. Introdução

O presente Relatório e Parecer incide sobre o Projeto de Resolução do Parlamento Nacional n.º 42/VI (2.ª), apresentado pelo Governo, que visa aprovar a adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo Multilateral da ASEAN sobre a Liberalização Total dos Serviços de Passageiros (MAFLPAS), adotado em 2010, e aos seus quatro Protocolos.

2. Enquadramento jurídico

Nos termos da CRDTL (v.g. artigo 95.º, n.º 3, alínea f)) e do Regimento do Parlamento Nacional (artigos 131.º a 133.º), compete ao Parlamento Nacional aprovar a adesão/ratificação de tratados e acordos internacionais. Ao Governo cabe a execução subsequente: assinatura quando aplicável, depósito e notificações, e a publicação no Jornal da República, Série I. Observa-se a técnica normativa consolidada (PPR 19): aprovação “nos exatos termos” do texto autêntico, com traduções oficiais PT/[tétum] para publicação, sem inovar o sentido.

3. Designação do Relator

Nos termos regimentais, foi designada Relatora a Distinta Deputada Sancha Margarida Tilman, da Comissão B.



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

**Comissão dos Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança,
Comissão - B**

4. Contributos Recebidos

A Sua Excelência a Senhora Vice-Ministra para ASEAN, Dra. Milena Rangel, no dia 24 do corrente mês, referiu-se ao Roteiro de Adesão e a Carta da ASEAN, que inclui a adesão de Timor-Leste a todos os instrumentos legais (tratados, convenções e demais instrumentos legais) assumidos pela ASEAN, explicando claramente à Comissão as implicações, vantagens e desafios que cada um dos acordos representa para o país, bem como a importância de os depositar junto do Secretariado da ASEAN, conforme descritos na Declaração de Admissão, até ao dia 25 de outubro, de forma a validar a entrada de Timor-Leste como membro de pleno direito nesta organização.

5. Análise da Proposta de Resolução

5.1 — Na generalidade (mérito): a adesão ao MAFLPAS integra o pacote de instrumentos necessários à plena integração de Timor-Leste no espaço económico da ASEAN, promovendo a conectividade aérea, o turismo, o comércio e o investimento. O Acordo consagra direitos de tráfego e regras de operação que favorecem a eficiência e a concorrência, reforçando a previsibilidade regulatória do setor aeronáutico.

5.2 — Na especialidade (técnica normativa):

- Verbo adequado: “aprovar a adesão” (Timor-Leste não é signatário originário).
- Publicação: Resolução + texto autêntico (EN), com traduções oficiais (PT/[tétum]) em anexo, no Jornal da República, Série I; prevalência do texto autêntico em caso de divergência.
- Execução subsequente: incumbir o Governo dos atos de depósito e notificações junto do Depositário (Secretário-Geral da ASEAN) e das designações setoriais necessárias.
- Síntese material útil (MAFLPAS): concessão de direitos de tráfego (sobrevoo, escalas técnicas e direitos nas rotas especificadas); designação e autorização de companhias; padrões de segurança e de segurança da aviação; regras de tarifas; operações comerciais (incluindo code-share); taxas de utilização; isenções aduaneiras; concorrência leal e garantias; aplicação das leis nacionais; mecanismos de consulta e resolução de litígios.
- Protocolos (quadro de referência): Protocolo 1 — direitos ilimitados de terceira e quarta liberdades entre cidades com aeroportos internacionais; Protocolo 2 — direitos ilimitados de quinta liberdade entre cidades da ASEAN (regras específicas envolvendo capitais); Protocolo 3 — code-share doméstico como parte de rota internacional, sem cabotagem; Protocolo 4 —



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

**Comissão dos Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança,
Comissão - B**

co-terminalização dentro de um Estado-Membro, como parte de rota internacional, sem cabotagem.

6. Conclusões

O PPR n.º 42/VI (2.ª) revela-se necessário e oportuno para o alinhamento jurídico-institucional de Timor-Leste com o quadro regulatório da aviação civil na ASEAN, reforçando a conectividade e a integração económica, em conformidade com a técnica normativa consolidada.

7. Parecer

Nestes termos, a Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança (Comissão B) é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação, pelo Parlamento Nacional, do PPR n.º 42/VI (2.ª).

8. Votação

A Comissão procedeu à votação do presente Relatório e Parecer, no dia 26 de setembro de 2025, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 9

Votos contra: 0

Abstenções: 0

Dili, Parlamento Nacional, no dia 26 de setembro de 2025.

Presidente da Comissão B

**Deputado
Domingos Augusto "Deker"**

Relatora

**Deputada
Sancha Margarida Tilman**



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

Comissão dos Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança,

Comissão B

Este Protocolo altera o Acordo sobre o Estabelecimento do Fundo Fiduciário para a Saúde Animal da ASEAN, e tem por objetivo flexibilizar a gestão do fundo e a aprovação dos projetos, designadamente, através da criação do Comité de Avaliação de Projetos (PAC) ou da concessão de maior liberdade de decisão na aprovação de projetos pelo órgão “Altos Funcionários dos Ministros da Agricultura e das Florestas da ASEAN” (SOM-AMAF).

6. Conclusões e recomendações

A Comissão considera que a aprovação da Proposta de Resolução do Parlamento Nacional conforma-se com os requisitos constitucionais, constitui o cumprimento de mais uma das obrigações previstas no “*Roadmap*” para a adesão de Timor-Leste à ASEAN, acordado com o Governo, e concretiza o desígnio nacional de adesão de Timor-Leste à ASEAN.

7. Parecer

Em coerência com o Relatório e Parecer e considerando o pacote de instrumentos internacionais exigidos no “*Roadmap*” para a adesão de Timor-Leste à ASEAN, a Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança (Comissão B) **é de parecer favorável à aprovação da Resolução** do Parlamento Nacional n.º 29/VI (3.^a), que aprova a adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo sobre o Estabelecimento do Fundo Fiduciário para a Saúde Animal da ASEAN e Protocolo que Altera o Acordo para o Estabelecimento do Fundo Fiduciário para a Saúde Animal da ASEAN.

8. Votação

A Comissão procedeu à votação do presente Relatório e Parecer, no dia 26 de setembro de 2025, com o seguinte resultado:



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

**Comissão dos Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança,
Comissão B**

Votos a favor: 9

Votos contra: 0

Abstenções: 0

Dili, Parlamento Nacional, no dia 26 de setembro de 2025.

Presidente da Comissão B

Deputado

Domingos Augusto “Deker”

Relatora

Deputada

Sancha Margarida Tilman



República Democrática de Timor-Leste

**PARLAMENTO
NACIONAL**

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DEFESA E SEGURANÇA

Exma. Senhora,

Presidente do Parlamento Nacional

Maria Fernanda Lay



N/referencia: **431** /VI/3ª/2025

Data: **26**/09/2025

Assunto: Envio relatório e parecer da Comissão B

Excelência,

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança tem a honra de Enviar a Vossa Excelência o Relatório e parecer sobre PPR N.º 21/VI/(2ª) sobre Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo da Associação da Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) sobre Gestão e Desastres e Reporta a Emergências, PPR N.º 22/VI/(2ª) sobre Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo sobre a Criação do Centro de Coordenação da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) para Assistência Humanitário no Gestão de Acidentes, PPR N.º 23/VI/(2ª) sobre Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Tratado sobre a Zona Livre de Armas Nucleares no Sudeste Asiático, PPR N.º 24/VI/(2ª) sobre Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo-Quadro sobre o Reforço da cooperação Económica da ASEAN, PPR N.º 25/VI/(2ª) sobre Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Protocolo da ASEAN sobre o Mecanismo Reforçado de Resolução de Litígios, PPR N.º 26/VI/(2ª) sobre Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo de Turismo da ASEAN, PPR N.º 27/VI/(2ª) sobre Que Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo Multilateral da ASEAN sobre Serviços Aéreos (MAAS) e aos seus seis, PPR N.º 28/VI/(2ª) Aprova a Adesão ao Protocolo relativo à Aplicação da Nomenclatura Tarifária Harmonizada da ASEAN (AHTN) e aos seus protocolos de Alteração (2004 e 2010), PPR N.º 29/VI/(2ª) Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo sobre o Estabelecimento do Fundo Fiduciário para a Saúde Animal da ASEAN e Protocolo que Altera o Acordo para o Estabelecimento do Fundo fiduciário para a Saúde Animal da ASEAN, PPR N.º 30/VI (2ª) Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo de Cooperação Energética da ASEAN e aos seus dois Protocolos de Alteração (1995 e 1997), PPR N.º 31/VI/(2ª) Aprova a Adesão da



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste ao Acordo Multilateral da ASEAN sobre a Liberalização Total dos Serviços de Transporte Aéreo de Carga (MAFLAFS) e aos seus dois Protocolos, PPR N.º 32/VI/(2ª) Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo e os Protocolos de ASEAN sobre a Janela Única, PPR N.º 33/VI (2ª) Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo da ASEAN em Matéria Aduaneira, PPR N.º 34/VI/(2ª) Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste à Convenção da ASEAN contra o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças, PPR N.º 35/VI/(2ª) Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste à Convenção da ASEAN sobre o Combate ao Terrorismo, PPR N.º 36/VI (2ª) Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Tratado de Assistência Mútua em Matéria Penal, PPR N.º 37/VI/(2ª) Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo para o Estabelecimento do Fundo de Desenvolvimento da ASEAN, PPR N.º 38/VI/(2ª) Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo sobre o Estabelecimento do Secretariado da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e os seus Protocolos Modificativos, PPR N.º 39/VI/(2ª) Aprova a Adesão da República Democrática de Timor-Leste ao Acordo sobre Privilégios e Imunidades da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), PPR N.º 40/VI (2ª) Aprovação da Adesão ao Protocolo à Carta da ASEAN sobre Mecanismos de Resolução de Litígios, PPR N.º 41/VI (2ª) Aprova a Adesão ao Acordo da ASEAN sobre a Facilitação do Trânsito de Mercadorias (AFAFGIT) e aos seus nove Protocolos, e PPR N.º 42/VI (2ª) Aprova a Adesão ao Acordo Multilateral da ASEAN sobre a Liberalização Total dos Serviços de Passageiros (MAFLPAS) e aos seus quatro Protocolos

Junto se anexa o relatório e parecer.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão

Deputado Domingos Augusto "DEKER"